Salvador,13 de março de 2024.
Ofício Circular nº 003/2024

Prezados (as) Senhores (as),

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA, convida V. Sª. para Assembleia Geral Ordinária 368ª a ser realizada no dia 20 de março de 2024, das 09h às 12h, de forma presencial, na sede do CMDCA Salvador, Av. Estados Unidos, nº 397, Edifício Cidade do Salvador, 3º Andar, Sala 313, Comércio.

Pauta:

1- Aprovação da Ata da AGE nº 270ª
2- Informes, relatos das câmaras técnicas, comissões e representações externas;
3- Ad Referendum:
3.1- Registro provisório - Resolução 003/2024;
3.2- Edital de Captação Externa - Resolução 004/2024;
4-Alteração Resolução 007/2024 – Reserva orcamentária
5- Definição sobre documentos antigos CMDCA: descarte /arquivamento/tempo
6- Caminhada do ECA 2024, Resolução 005/2024 - Plano de Aplicação
7- O que ocorrer.

Atenciosamente,

Evaldo Batista (Leu Brasil)
Presidente do CMDCA Salvador.

Cond. Edifício Cidade do Salvador , nº 397 - 3º andar, sala 313, Avenida Estados Unidos / Comercio,Salvador - BA, 40.010-020.
(71)3202-7340 cmdca@salvador.ba.gov.br